



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01 /2019

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto *Exposições do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo* Registro no Cobalto nº 1334

A Coordenação do Projeto *Exposições do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019– PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto *Exposições do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo*, tem por objetivo subsidiar todos os aspectos envolvidos nas exposições do MALG, tais como projeto expográfico, montagem, divulgação, ações educativas, visitas guiadas, produção de textos etc. de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC.**

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel de Artes Visuais/Bacharelado ou Artes Visuais/Licenciatura ou Design Gráfico ou Design Digital ou Museologia e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto. O candidato não pode estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso.

2.2. Possuir conhecimento e prática no registro e tratamento de imagens, bem como conhecimentos básicos de softwares de edição para produção de materiais de divulgação através de meios impressos e digitais, bem como produção de material gráfico para as exposições.

2.3. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto *Exposições do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo* disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).



**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário de inscrição na secretaria do MALG e entrega da documentação necessária;

**4.2.** Documentos necessários para inscrição:

a) Histórico Escolar Atualizado: o histórico escolar deverá ser emitido pela UFPEL (com média – CRA ou pelo Cobalto);

b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

c) Comprovante de dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

b) Carta de Interesse que deverá conter obrigatoriamente apresentação do candidato/a, pontuando seu interesse pela área de atuação da bolsa em relação aos objetivos do projeto. Além disso, o candidato/a deve relatar sua experiência com a captação e manipulação de imagens, bem como os softwares de edição gráfica que possui experiência. Deve ainda informar sobre o impacto econômico da bolsa na sua trajetória acadêmica e outras informações que considere relevantes para o seu processo avaliativo. A Carta de Interesse deverá ter de 300 a 600 palavras e deve ser assinada pelo candidato e entregue junto a documentação no ato de inscrição.

**4.2.** O período para inscrição será **de 07 a 10/05/2019, das 10h às 19h na secretaria do MALG.**

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) ser aluno dos cursos de Artes Visuais Bacharelado ou Artes Visuais Licenciatura ou Design Gráfico ou Design Digital ou Museologia.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1. Auxílio na montagem de exposições;**

**5.2. Auxiliar nas atividades com grupos de visitantes;**

**5.3. Auxílio na sinalização das exposições (elaboração das etiquetas, textos de parede e folderes para visitantes);**

**5.4. Registros fotográficos das exposições;**

**5.5 Realização de relatórios e preparação de material para auxiliar na divulgação das exposições;**

**5.6 Auxiliar na organização de eventos promovidos no Museu em função das**



exposições e programação do MALG;

**5.7 Elaborar artigos para apresentação da experiência enquanto bolsista para apresentação em eventos e possíveis publicações.**

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 13 de maio às 10h na sede do Museu (Praça Sete de Julho, 180). Serão avaliados:

- a) Entrega da documentação;
- b) Média do Histórico Escolar;
- c) Atuação do/a candidato/a como estagiário/a ou voluntário/a;
- d) Carta de interesse;

e) Entrevista para avaliar o interesse e afinidade do/a candidato/a com as atividades previstas no projeto e sua disponibilidade de horários;

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Candidatos/as serão avaliados/as através dos seguintes critérios:

- A. Entrega Completa da Documentação – Peso 1,0 (um ponto), conforme item 4.1
- B. Média do Histórico Escolar Atualizado – Peso 1,0 (um ponto)
- C. Participação prévia como voluntário(a) - Peso 1,0 (um ponto)
- D. Carta de Interesse – Peso 3,0 (três pontos)
- E. Entrevista – Peso 4,0 (cinco pontos)

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate:

- A. Maior Nota da Entrevista;
- B. Maior nota da Carta de Interesse;
- C. Maior Média do Histórico Escolar.

A nota final mínima para aprovação neste processo seletivo é 7,0 (sete pontos).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de e-mail para os candidatos e fixação da classificação das notas na secretaria do Museu.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Lauer Alves Nunes dos Santos  
Assinatura